



FAPAL
FACULDADE DE PALMAS

**ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
FACULDADE DE PALMAS - FAPAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

RELATO INSTITUCIONAL

2023

PALMAS - TO

2024

SUMÁRIO

1 BREVE HISTÓRICO DA IES.....	3
2 CONCEITOS OBTIDOS PELA FAPAL, NAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTERNAS E DE CURSO	4
2.1 Autorização e Reconhecimento.....	4
2.2 Número de Vagas Oferecidas e Alunos Matriculados de 2017 a 2020	5
2.3 Conceitos obtidos pela Faculdade de Palmas – FAPAL nas avaliações externas	6
3 PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO	7
4 DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO.....	7
4.1 Pesquisa aplicada aos Discentes.....	7
5 PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS.....	7
6 PROCESSOS DE GESTÃO	9
7 DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL.....	11
8 CONCLUSÃO.....	11

1 BREVE HISTÓRICO DA IES

A **Faculdade de Palmas – FAPAL** até o ano de 2017, era mantida pela **Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Paulista, nº 900, 1º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, com Estatuto registrado e protocolado em microfilme no 4º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, em 04/02/2004, sob o nº 477.740, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.099.229/0001-01.

A partir de janeiro de 2018, foi aprovada a transformação do tipo jurídico da ASSUPERO de associação sem fins lucrativos para Sociedade Simples Limitada sob a denominação de **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA**, cuja ata encontra-se registrada no 4º Registro de Pessoas Jurídicas da Capital sob nº 669752, de 22 de janeiro de 2018, com manutenção do mesmo CNPJ nº 06.099.229/0001-01.

Em 06 de julho de 2018, após registro na JUCESP, sob NIRE nº 3523113603-9, ocorreu a transformação do tipo societário para **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, permanecendo o mesmo CNPJ nº 06.099.229/0001-01. Com a transformação, a ASSUPERO passou à categoria administrativa de mantenedora com fins lucrativos. A SERES/MEC já efetuou a alteração no cadastro no sistema e-MEC.

A **Faculdade de Palmas – FAPAL** foi denominada **Instituto Palmas de Ensino Superior - IPES**, do credenciamento pela Portaria MEC nº 3.762 publicada em 23/12/2002, até a alteração da denominação pela Portaria MEC nº 738 de 17/06/2010. Está instalada na ACSU-SE 40 – conj. 02 – Lote 07/08 – Centro, Palmas/TO. Foi recredenciada pela Portaria nº 1.932 de 05/11/2019, publicada no D.O.U. de 06/11/2019.

A partir do credenciamento da instituição, foram criados, no decorrer dos anos subseqüentes, 10 cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) e 7 cursos superiores de tecnologia, todos na modalidade de oferta presencial, em seu campus de Palmas.

Em 20/07/2020 foi autorizada a unificação das mantidas **Faculdade de Palmas – FAPAL** e **Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO**, sendo que a primeira incorporou o segundo, conforme a Portaria MEC nº 240, publicada em 24/07/2020. Desta forma, a FAPAL assumiu a responsabilidade integral pelos cursos do IEPO.

A FAPAL conta, atualmente, com um corpo docente composto de 59 professores para um contingente de 749 acadêmicos. Na área de extensão, além dos projetos elaborados e realizados pelos diversos cursos, tem destaque as Clínicas de Enfermagem, de Fisioterapia e o Escritório de Práticas Jurídicas.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, responsável pela elaboração deste documento, tem a sua composição descrita na Tabela 1, cuja designação efetivou-se pela Portaria do Diretor da FAPAL, de 20/02/2023.

Tabela 1 - Composição da Comissão Própria de Avaliação

MEMBRO	SEGMENTO REPRESENTATIVO
Marcelo Vidigal Rocha	Coordenador da Comissão
Cecilia Amélia Miranda Costa	Representante Docente
Vanderléia Pinheiro de Oliveira	Representante Técnico Administrativo
Carlos Juliano da Silva Bezerra	Representante Discente
Renata Gomes Lucena	Representante da Sociedade Civil Organizada
Francisca Maria da Conceição Macedo	Representante dos Egressos

2 CONCEITOS OBTIDOS PELA FAPAL, NAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTERNAS E DE CURSO

2.1 Autorização e Reconhecimento

A Tabela 2 mostra a inserção e evolução dos cursos, todos na modalidade presencial, desde o início das atividades da FAPAL e da mantida incorporada, o IEPO, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006.

Tabela 2 – Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Cursos	Ato Legal		
	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Administração	Portaria nº 3763 de 20/12/2002 (D.O.U. 23/12/2002)	Portaria nº 435 de 22/05/2007 (D.O.U. 23/05/2007)	Portaria nº 207 de 25/06/2020 (D.O.U. 07/07/2020)
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria nº 332 de 05/05/2015 (D.O.U. 06/05/2015)	Portaria nº 188 de 17/03/2018 (D.O.U. 22/03/2018)	
Arquitetura e Urbanismo	Portaria nº 1028 de 29/09/2017 (D.O.U. 03/10/2017)		
Biomedicina	Portaria nº 423 de 12/06/2018 (D.O.U. 13/06/2018)	Portaria nº 111 de 12/05/2023 (D.O.U. 15/05/2023)	
Ciência da Computação	Portaria nº 3.957 de 30/12/2002 (D.O.U. 31/12/2002)	Portaria nº 939 de 20/11/2006 (D.O.U. 21/11/2006)	Portaria nº 520 de 02/06/2017 (D.O.U. 05/06/2017)
Ciências Contábeis	Portaria nº 682 de 08/03/2002 (D.O.U. 11/03/2002)	Portaria nº 490 de 09/02/2006 (D.O.U. 10/02/2006)	Portaria nº 270 de 03/04/2017 (D.O.U. 04/04/2017)
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Portaria nº 2.373 de 22/08/2002 (D.O.U. 26/08/2002)	Portaria nº 939 de 20/11/2006 (D.O.U. 21/11/2006)	Portaria nº 209 de 25/06/2020 (D.O.U. 07/07/2020)
Direito	Portaria nº 1.359 de 20/07/2006 (D.O.U. 21/07/2006)	Portaria nº 937 de 24/08/2017 (D.O.U. 25/08/2017)	Portaria nº 207 de 25/06/2020 (D.O.U. 07/07/2020)
Educação Física (Graduação Plena)	Portaria nº 675 de 04/07/2017 (D.O.U. 06/07/2017)	Portaria nº 200 de 11/07/2023 (D.O.U. 12/07/2023)	
Educação Física (Licenciatura)	Portaria nº 1.866 de 10/11/2010 (D.O.U. 11/11/2010)	Portaria nº 294 de 07/07/2016 (D.O.U. 11/07/2016)	Portaria nº 916 de 27/12/2018 (D.O.U. 28/12/2018)
Enfermagem	Portaria nº 30 de 06/01/2011 (D.O.U. 20/01/2011)	Portaria nº 493 de 29/06/2015 (D.O.U. 30/06/2015)	
Engenharia Civil	Portaria nº 1028 de 29/09/2017 (D.O.U. 03/10/2017)	Portaria nº 111 de 12/05/2023 (D.O.U. 15/05/2023)	
CST em Estética e Cosmética	Portaria nº 13 de 27/01/2016 (D.O.U. 29/01/2016)	Portaria nº 503 de 24/11/2020 (D.O.U. 27/11/2020)	
Farmácia	Portaria nº 704 de 02/10/2015 (D.O.U. 05/10/2015)		

Fisioterapia	Portaria nº 3.026 de 28/10/2003 (Retificação) (D.O.U 29/10/2003)	Portaria nº 201 de 24/04/2019 (D.O.U 25/04/2019)	
CST em Redes de Computadores	Portaria nº 1.356 de 18/05/2004 (D.O.U 20/05/2004)	Portaria nº 168 de 15/02/2007 (D.O.U 22/02/2007)	Portaria nº 918 de 27/12/2018 (D.O.U 28/12/2018)

Os cursos de Administração e de Direito do IEPO foram incorporados aos cursos congêneres da FAPAL.

Em virtude da baixa demanda por longo período, foi solicitada, junto à SERES/MEC, a Extinção Voluntária dos seguintes cursos: (58682) Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, (105744) Tecnológico em COMÉRCIO EXTERIOR, (119132) Tecnológico em COMÉRCIO EXTERIOR, (72919) Tecnológico em COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, (58680) Bacharelado em COMUNICAÇÃO SOCIAL, (104182) Tecnológico em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (105746) Tecnológico em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, (119128) Tecnológico em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, (83612) Tecnológico em GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER, (104588) Tecnológico em GESTÃO DE TURISMO, (111192) Tecnológico em GESTÃO HOSPITALAR, (150004) Tecnológico em GESTÃO HOSPITALAR, (72263) Tecnológico em MARKETING, (72583) Tecnológico em MARKETING, (105748) Tecnológico em MARKETING, (91754) Licenciatura em PEDAGOGIA, (72086) Tecnológico em PROCESSOS GERENCIAIS, (105638) Tecnológico em PROCESSOS GERENCIAIS, (72921) Tecnológico em PRODUÇÃO MULTIMÍDIA, (75496) Tecnológico em PRODUÇÃO MULTIMÍDIA, (52870) Bacharelado em TURISMO, (58678) Bacharelado em TURISMO.

2.2 Número de Vagas Oferecidas e Alunos Matriculados de 2018 a 2023

A FAPAL acompanha constantemente seu número de alunos, de forma a otimizar o uso de seus recursos pedagógicos e financeiros e de sua infraestrutura física e acadêmica.

A Tabela 3 apresenta o número de vagas oferecidas anualmente, sendo este oferecimento matutino (M) ou noturno (N). Apresenta também a quantidade de alunos matriculados em todos os períodos dos cursos e o total nos anos de 2018 a 2023. Tendo em vista que a portaria de incorporação foi publicada após o início do período de matrículas do segundo semestre de 2020, os números dos cursos de Administração e Direito ainda estão separados.

Tabela 3 - Quadro de vagas

Cursos originalmente da FAPAL	Número de Vagas	Nº de Alunos 2018	Nº de Alunos 2019	Nº de Alunos 2020	Nº de Alunos 2021	Nº de Alunos 2022	Nº de Alunos 2023
Administração	300M/300N	30	20	24	6	7	8
Biomedicina	100 N	0	61	66	40	39	14
Direito	100 M	373	331	244	145	91	323
Educação Física – Licenciatura	100 N	58	65	21	15	10	6
Enfermagem	100 N	433	378	278	163	134	121
CST em Estética e Cosmética	70 N	225	252	159	108	41	28
Farmácia	60N	231	311	407	366	219	148
Subtotal da FAPAL		1.350	1.418	1.199	843	541	648
Cursos originalmente do IEPO	Vagas	Nº de Alunos 2018	Nº de Alunos 2019	Nº de Alunos 2020	Nº de Alunos 2021	Nº de Alunos 2022	Nº de Alunos 2023
Administração (incorporado)	750 N	6	3	2	0	0	0
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	100 N	6	5	2	1	0	0
Arquitetura e Urbanismo	100 N	63	77	33	28	26	14
Ciência da Computação	100 N	87	99	70	55	47	35

Ciências Contábeis	100 N	137	109	70	38	14	9
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	100 N	27	17	4	0	0	0
Direito (incorporado)	100 N	461	446	343	256	223	0
Educação Física – Grad. Plena	100N	88	91	70	57	24	18
Engenharia Civil	100N	64	79	57	45	32	31
Fisioterapia	100 N	192	158	123	88	48	29
CST em Redes de Computadores	100 N	2	1	1	1	0	0
Subtotal do IEPO		1133	1085	775	569	414	136
TOTAL		2.483	2.503	1.974	1412	955	784

2.3 Conceitos obtidos pela Faculdade de Palmas – FAPAL nas avaliações externas

A Tabela 4 apresenta os resultados do Conceito de Curso (CC), Conceito Preliminar de Curso (CPC), Conceito ENADE dos cursos avaliados e o ano de obtenção da última publicação.

Tabela 4 - Demonstrativo dos Conceitos e Índices do SINAES dos cursos

Cursos	ENADE	Ano ENADE	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC
Administração	2	2018	3	2018	4	2018
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	SC	-	-	-	4	2017
Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	3	2017
Biomedicina	-	-	-	-	-	-
Ciência da Computação	1	2021	SC	-	3	2013
Ciências Contábeis	2	2018	2	2018	3	2012
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	4	2018	3	2018	3	2012
Direito	3	2018	3	2018	3	2016
Educação Física – Graduação Plena	4	2021	-	-	3	2016
Educação Física – Licenciatura	3	2021	4	2017	3	2016
Enfermagem	2	2019	2	2019	3	2015
Engenharia Civil	-	-	-	-	4	2016
CST em Estética e Cosmética	2	2019	3	2019	4	2019
Cursos	ENADE	Ano ENADE	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC
Farmácia	2	2019	3	2019	3	2015
Fisioterapia	3	2016	3	2016	-	-
CST em Redes de Computadores	SC	-	3	2017	3	2010

A Tabela 5 apresenta o Índice Geral de Curso Avaliado (IGC) e o Conceito Institucional (CI) da FAPAL.

Tabela 5 - Demonstrativo do IGC e CI

Índice	Ano						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2023
CI - Conceito Institucional	-	-	-	-	4	4	
IGC - Índice Geral de Cursos	3	3	3	3	3	3	

3 PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de Autoavaliação Institucional, relativo ao ano de 2023, foi concebido para utilizar os seguintes elementos:

- Questionários,
- Relatório da Ouvidoria,
- Relatório de avaliações externas do ano anterior,
- Resultados do ENADE (Tabela 4);
- Informações advindas de outras fontes como colegiados e coordenações de curso, etc.

A pesquisa aplicada aos discentes consistiu de um questionário composto por 25 (vinte e cinco) assertivas com as seguintes possíveis respostas ou opiniões: “Concordo plenamente”, “Concordo parcialmente”, “Discordo parcialmente” e “Discordo plenamente”.

A tabulação dos resultados foi feita pela própria plataforma que apresenta os dados na forma de gráficos e tabelas. Estes dados foram entregues à Comissão para uma análise crítica e elaboração dos relatórios. Após a sistematização dos processos da coleta de informações referentes aos aspectos físicos, estruturais e pedagógicos da FAPAL, o relatório é encaminhado ao INEP/MEC pela Comissão Própria de Avaliação.

4 DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Estão previstas ações de divulgação dos resultados da avaliação da seguinte forma:

- Divulgação do Relatório da CPA no website da FAPAL;
- Encaminhamento do Relatório da CPA para os canais próprios da Mantenedora;
- Reunião com o Conselho Acadêmico, os coordenadores das diversas áreas da IES, tanto acadêmicas (coordenadores de curso, de estágio, etc.) como técnico-administrativas (secretaria, tesouraria, biblioteca, etc.) para análise e discussão do Relatório.

4.1 Pesquisa aplicada aos Discentes

Nossa metodologia de análise usual utiliza o percentual de aprovação, ou seja, “Concordo plenamente” e “Concordo parcialmente”, em relação ao total, e considera como fragilidade os três piores resultados percentuais, e potencialidades os três melhores. Isso se faz porque os resultados percentuais têm se mostrado, ao longo dos tempos, sempre acima de 50%. Nas respostas aos questionários em 2023, obtivemos três quesitos que se destacaram por apresentar índices abaixo de 85%.

Diante disso, as fragilidades apontadas pelos discentes, em ordem decrescente de discordância, foram:

- A percepção do discente quanto a evolução Institucional, com base nas Avaliações Externa e Interna
- O desenvolvimento, pela FAPAL, de ações voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social.
- O conhecimento, entre os discentes, da existência do Colegiado que discute os problemas dos Cursos;

Todos estes quesitos que requerem uma maior atenção da Gestão da FAPAL.

Em relação às potencialidades apontadas, podemos destacar três quesitos, que obtiveram aprovação superior a 94%, em ordem decrescente de concordância:

- Os serviços prestados pelas Bibliotecas, física e/ou virtual, atendem às necessidades dos usuários (alunos e egressos);

- A presença, ação e condução adequada da relação com os alunos, por parte do coordenador do curso;
- O estímulo pelos professores, durante as aulas, de uma visão crítica e reflexiva sobre os conteúdos das disciplinas.

5 PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

A Comissão Própria de Avaliação estabeleceu Objetivos Gerais e Específicos com base nos princípios mencionados, como expostos na Tabela 6:

Tabela 6 - Objetivos Gerais e Específicos

Objetivos Gerais	
<input type="checkbox"/>	Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, e;
<input type="checkbox"/>	Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para sua realização.
Objetivos Específicos	
<input type="checkbox"/>	Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
<input type="checkbox"/>	Questionar os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
<input type="checkbox"/>	Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
<input type="checkbox"/>	Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
<input type="checkbox"/>	Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
<input type="checkbox"/>	Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
<input type="checkbox"/>	Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
<input type="checkbox"/>	Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

A metodologia de autoavaliação adotada pela Comissão Própria de Avaliação da FAPAL vincula-se ao **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Este sistema estabelece 10 dimensões agrupadas em 5 eixos, descritos na Tabela 7.

Tabela 7 - Eixos e Dimensões do SINAES

Os cinco Eixos	
Eixo 01	Planejamento e Avaliação institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES.
Eixo 02	Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
Eixo 03	Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
Eixo 04	Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
Eixo 05	Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

6 PROCESSOS DE GESTÃO

Os processos de gestão (ações acadêmico-administrativas), desenvolvidos a partir das avaliações externas e das avaliações internas estão evidenciados na Tabela 8.

Tabela 8 - Processos de Gestão

Dimensões	Ações
01 - A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	Divulgação dos princípios do plano de desenvolvimento Institucional-PDI, destacando as atividades de formação e de construção do conhecimento e da cidadania.
	Reunião com os funcionários técnico-administrativos sobre as atribuições da CPA.
	Participação de membros da CPA nas reuniões com os coordenadores e com o NDE dos vários cursos, bem como das aulas inaugurais e outras atividades, sempre dando esclarecimentos sobre as atribuições e funcionamento da CPA.
02 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	Dar subsídios aos coordenadores para incentivar os acadêmicos à monitoria
03 - A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	Incentivar a participação dos cursos em atividades de extensão.
	Ampliar o apoio às ações sociais, destacando: a Clínica de Enfermagem, a Clínica de Fisioterapia e o Escritório de Assistência Jurídica.
04 - A comunicação com a sociedade.	Ampliar a divulgação das ações, eventos e serviços realizados pela FAPAL nas redes sociais.
	Ampliar a capacidade de atendimento direcionado à comunidade acadêmica
05 - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	Promover reuniões de esclarecimentos sobre as especificidades dos planos de carreira docente e técnico-administrativo.
	Promover ações de capacitação do corpo técnico-administrativo, em particular, através da concessão de bolsas de estudo.
06 - Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	Reuniões para levantamento das fragilidades e potencialidades na oferta de serviços do Campus.
	Melhoria do funcionamento dos processos administrativos e acadêmico do Campus, especificamente qualidade de atendimento da Secretaria e Tesouraria.
	Divulgar a capacidade dos canais informatizados de atendimento ao aluno via redes sociais e/ou

Dimensões	Ações
	aplicativos de mensagens instantâneas para assuntos da secretaria e tesouraria.
07 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	Divulgar o acesso a biblioteca virtual para a comunidade acadêmica
	Manter o programa de atualização periódica dos laboratórios específicos dos cursos;
	Manter o programa de atualização periódica de computadores nos laboratórios de informática;
08 - Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da Autoavaliação Institucional.	Produzir uma rotina integrada entre a Avaliação externa e a Autoavaliação, envolvendo a produção de dados quantitativos e qualitativos sobre os cursos de graduação, a ser desempenhada pelo NDE.
	Promover reuniões de análise dos dados produzidos pelas avaliações em conjunto com a Coordenação Pedagógica, as coordenações de curso e representantes de estudantes, de forma a identificar os problemas apontados, a sua procedência e necessidade de encaminhamentos para a sua devida superação.
	Elaborar um instrumento de avaliação docente, que seja aplicado com periodicidade semestral, que incorpore uma avaliação do corpo docente pelo discente.
	Manter as medidas de conscientização e preparação dos acadêmicos para avaliações externas, como o ENADE e outras específicas de cada curso;
09 - Políticas de atendimento aos Discentes.	Criar um grupo de trabalho que, buscando a articulação com outros setores que fazem o atendimento ao aluno, elabore propostas para a minimização da evasão.
	Ampliar a divulgação dos mecanismos de nivelamento para os alunos ingressantes.
	Ampliar a divulgação e uso dos canais de comunicação com os alunos via redes sociais e/ou aplicativos de mensagens instantâneas.
	Ampliação dos programas de bolsas de estudos para melhorar as possibilidades de ingresso e permanência dos acadêmicos no que tange às questões financeiras;
10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	Ampliar a divulgação de bolsas de estudo e programas de financiamento estudantil através dos diversos meios de comunicação tradicionais e mídias sociais.

7 DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

Os resultados dos processos de avaliação e os processos de gestão se relacionam da seguinte forma:

- Encaminhamento do Relatório da CPA e deste Relato Institucional para os canais próprios da Mantenedora;
- Reunião com o Conselho Acadêmico para análise e discussão do Relatório e recebimento de sugestões para o Plano de Melhorias;
- Reunião com os coordenadores das diversas áreas da IES, tanto acadêmicas (coordenadores de curso, de estágio, etc.) como técnico-administrativas (secretaria, tesouraria, biblioteca, etc) para análise e discussão do Relatório e recebimento de sugestões para o Plano de Melhorias.
- Elaboração por parte da CPA de um esboço de Plano de Melhorias a ser apresentado ao Conselho Acadêmico para discussão, alteração e aprovação;
- Encaminhamento à Mantenedora do Plano de Melhorias para autorização a aprovação.

8 CONCLUSÃO

A avaliação é sempre um fator de questionamento entre seus pares. Nossa avaliação ocorreu satisfatoriamente, mas no decorrer do processo, por inúmeras vezes, constatamos a necessidade repensar o processo da próxima avaliação, como um eterno construir e numa busca incessante pela qualidade.

Em particular, durante o período de enfrentamento à pandemia, houve uma reflexão geral do processo de avaliação, e suas consequências futuras.

Os membros da comissão avaliam como gratificante o processo de construção, sensibilização e envolvimento deste ato que contribui para o nosso desenvolvimento como instituição.

As seguintes medidas foram adotadas pela FAPAL em função de contribuições advindas dos periódicos processos de autoavaliação:

- Melhoria nos serviços prestados em diversos setores administrativos, em função de processos de informatização implantados.
- Mudança na forma de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, com a conscientização dos docentes da necessidade de se estruturar as provas e exames com um misto de questões discursivas, sua maioria, e também com questões objetivas com enunciados mais complexos e alternativas bem elaboradas, no padrão das provas de concursos e ENADE, no intuito de preparar os acadêmicos para estes momentos;
- Melhorias na área de comunicação com a sociedade, com ações voltadas tanto para a divulgação das realizações da FAPAL como para a captação de alunos para os diversos cursos oferecidos;
- Implantação de diversos programas de bolsas de estudos para melhorar as possibilidades de ingresso e permanência dos acadêmicos no que tange às questões financeiras;
- Investimentos na infraestrutura.

No tocante às potencialidades, fragilidades e soluções propostas para sanar as fragilidades, podemos destacar:

- O uso intenso de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, trouxe uma série de desafios para a comunidade acadêmica, em todos os segmentos, que impactou, negativamente, nos resultados da avaliação discente.
- O atendimento às necessidades pedagógicas, no tocante aos laboratórios específicos dos cursos.
- Os percentuais de respostas positivas (concordo plenamente e parcialmente) foram baixos, comparados aos anos anteriores. Os acadêmicos avaliaram 3 quesitos com percentual de concordância abaixo de 80%.

Para o próximo ano, a CPA entende que deve analisar com mais profundidade o impacto das mudanças, dos resultados do processo de autoavaliação, do encaminhamento dos resultados e das respostas institucionais a estes encaminhamentos.

A autoavaliação é um processo contínuo, metódico e com resultados gratificantes para quem participa, tanto pela oportunidade da “visão do outro”, como, da sugestão de melhorias, que, se acatadas e implantadas, trazem a visão clara e satisfatória de um trabalho frutífero. Mas trata-se de um trabalho árduo e persistente de conscientização, quebra de paradigmas e mudanças que, obviamente, trazem um desconforto inicial, mas que ao fazer a engrenagem girar no sentido correto, claramente demonstra a sua importância e motiva para os próximos esforços. Ao olhar para o processo ao longo dos anos passados e dos resultados obtidos, a CPA pode vislumbrar uma grande oportunidade no seu papel institucional de apoio no desenvolvimento da FAPAL, o que dá motivação para o seu futuro.

Comissão Própria de Avaliação - CPA